

## ESTILÍSTICA E DISCURSO JURÍDICO EM ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

*Claudete Carvalho Canezin (UEL)*  
[claudetecanezin@hotmail.com](mailto:claudetecanezin@hotmail.com)

Por meio do estudo das sentenças oriundas dos processos da Vara Maria da Penha de Londrina, pretendemos melhor compreender a esfera de atividade jurídica, suas finalidades e condições específicas, bem como analisar as escolhas lexicais presentes nestas decisões com o objetivo de demonstrar a importância e o poder das palavras ao abordar questão tão polêmica, quanto delicada. A violência contra a mulher é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, e que conduziram à dominação e à discriminação contra elas. Apesar dos avanços sociais, as mulheres ainda continuam na mira de crimes bárbaros e de efeitos imensuráveis, como se ainda vivêssemos nos tempos das cavernas. Os grandes avanços nas formas de relacionamento interpessoal nas diversas culturas e nas leis de cada país, ainda não são capazes de impedir que crimes primitivos e brutais continuem a acontecer, com uma frequência assustadora, pelo mundo. É certo que os registros de casos engrossam a cada dia as estatísticas, motivados por políticas que encorajam as vítimas a denunciarem seus agressores, mas ainda não traduzem a realidade. O estudo da linguagem rompe com a tradição de análises puramente estruturalistas da fala, passando a analisar, também, o interlocutor e a sua interação com fatos sociais e históricos que envolvem o discurso. Assim, da interação entre locutor, fatos e língua, é possível vislumbrar a possibilidade de que as vozes femininas sejam ouvidas, na medida em que incitam a esperança, o controle, o medo, o preconceito. Ao se abordar a Linguística e sua materialidade, merece destaque Saussure, para quem a língua nada mais é do que um sistema de valores puros, ou seja, a língua deve ser vislumbrada como um fato social, produto da coletividade, que estabelece os valores desse sistema através da convenção social.